



**MUNICÍPIO DE MUANÁ - PA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019000101

O Município de MUANÁ, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MUANA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.025.482/0001-22, com sede na PARACA 28 DE MAIO, 43-C, representado por GILMAR NUNES VALE, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BRASIL DE CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S, inscrito(a) no CNPJ 13.293.197/0001-46, com sede na RUA BERNAL DO COUTO, 362, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66055-080, representada por JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MUANÁ - PA, 02 de Janeiro de 2020

CAMARA MUNICIPAL DE MUANA
CNPJ(MF) 03.025.482/0001-22
CONTRATANTE

BRASIL DE CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S
CNPJ 13.293.197/0001-46
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____